DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Extrato	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Ratificação

Termo de Ratificação
Procedimento Licitatório nº. 116/2021 Dispensa nº. 059/2021

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. II do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93. Autorizo a contratação com OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI, pelo valor global de R$ 10.430,50 (dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

O prazo da presente contratação será de 03 meses.

Meridiano (SP), 17 de novembro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 355/2021 DISPENSA Nº 059/2021 PROCESSO Nº 116/2021

CONTRATANTE: Município de Meridiano CONTRATADA: OFICINA TAP EIRELI - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CONSERTO DO VEÍCULO FRC 3008 DO SETOR DO CONVENIO DO TRANSPORTE ESCOLAR PROCESSO N° 01127077/2018 PARA O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

VALOR: R$ 10.430,50 (dez mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021.

Meridiano/SP, 17 de novembro 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 325/2021
DISPENSA Nº 054
PROCESSO Nº 107/2021

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE

APRENDIZAGEM PROFISSIONAL AOS ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 15 A 17 ANOS DE IDADE.

VALOR: R$ 144.330,53 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses e meio, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021

Meridiano/SP, 15 de outubro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Outros atos

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MERIDIANO E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Luiza Feltrin Guilhen, n° 1716, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º45.116.092/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.013.841-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 259.202.238-47, residente e domiciliado na cidade de Meridiano/SP, e de outro lado a Contratada **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC** neste ato representada pela Srta. **Flávia Cristina Santana Abdo**, brasileira, Representante Legal em Exercício, portadora da cédula de identidade sob nº RG nº 24.931.267-0 , inscrito no CPF sob nº 166.104.718-19, residente de domiciliada na Avenida Professor Benhur Aparecido de Paiva, nº 1383, Bairro Cidade Jardim, Votuporanga/SP, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com os fundamentos no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato firmado entre o Município de Meridiano/SP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac em 17/06/2021 decorrente da Proposta nº 49918 de 28/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as Partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as Partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Meridiano, 14 de outubro de 2021.

Município de Meridiano
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
-Prefeita Municipal-
Contratante

Flávia Cristina Santana Abdo
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC.
-Representante legal em Exercício
Contratada

Testemunhas:-

Natalia dos Santos

Pardon